

18 OUT 1981

CORREIO BRAZILIENSE

Planalto já tem solução para evitar constituinte

REJANE FORMIGA

Aos insistentes apelos da Oposição pela convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, o Governo já encontrou uma fórmula de atender sem prejudicar-se — ou, pelo contrário, beneficiando-se — politicamente.

A idéia, já cogitada com certa intensidade nos gabinetes decisórios, é convocar-se extraordinariamente o Congresso no recesso parlamentar de dezembro de 82 a março de 83. Durante este período, os atuais congressistas se encarregariam de elaborar a nova constituição, a exemplo do que foi feito entre o final de 1966 e o início de 67, quando o então presidente Castelo Branco aproveitou o último recesso da legislatura para a realização do trabalho constituinte.

As vantagens dessa estratégia para o Governo são bastante nitidas. Em primeiro lugar, ele garantiria, através de sua atual maioria parlamentar, a elaboração de uma Constituição que permitisse ao Presidente Figueiredo governar com certa autonomia em relação a um futuro Congresso cuja maioria provavelmente será da Oposição.

O Governo poderia ainda impedir alterações constitucionais posteriores, restabelecendo o quorum qualificado de

2/3 para a aprovação de emendas à Constituição. Desta forma, estaria praticamente afastada a possibilidade de reformulações institucionais em profundidade, uma vez que dificilmente o PDS se reduziria a 1/3 das cadeiras na Câmara após as próximas eleições. E isso sem falar no Senado, onde o Governo manterá a sua maioria e cuja aprovação depende qualquer iniciativa de ordem constitucional.

A própria aplicação desta idéia poderia ficar condicionada ao resultado das próximas eleições. Ou seja, ficaria o Governo com a possibilidade, inclusive, de desistir dela caso vença o pleito e mantenha sua maioria na Câmara.

Como a convocação extraordinária do Congresso pode ser feita por ato unilateral do Presidente da República "quando este a entender necessária", de acordo com a alínea "B" do parágrafo 1º do artigo 29 da atual Constituição, não precisaria efetivar-se antes do final dos trabalhos desta legislatura, o que proporciona tempo suficiente para que se conheçam os resultados das eleições.

AÉTICO, MAS POLÍTICO

O questionamento da idéia do ponto de vista ético parece não contar muito nos planos do Governo. Afinal, segundo

argumentam alguns de seus líderes parlamentares mais expressivos, politicamente essa estratégia se justifica plenamente, ainda que se alegue a ilegitimidade do atual Congresso para realizar a tarefa, não só pela presença dos senadores bionicos, mas sobretudo, pelo fato de que, com os novos parlamentares já eleitos, não representaria mais o novo equilíbrio das forças políticas.

"E desde quando a atividade política é ética?" — com esta indagação, um dos colaboradores parlamentares na formulação política do Governo tenta justificar a fórmula encontrada para garantir uma nova Constituição que permita — ou, pelo menos, facilite — os dois últimos anos do mandato do Presidente Figueiredo, quando possivelmente governará sem maioria parlamentar.

Com a nova Constituição, se procurará assegurar uma atuação mais autônoma ao Executivo, através de medidas como a manutenção dos decretos-leis e das restrições ao Congresso para que legisle sobre determinadas matérias, sobretudo no campo econômico-financeiro. O que não seria possível, evidentemente, com a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte ou a realização de reforma constitucional a partir de um Congresso majoritariamente oposicionista.